DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026

Regularização e Atualização de Cadastro Funcional dos Servidores Municipais

A Prefeitura Municipal de Tarabai, por meio do Departamento de Administração e Departamento Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento, destinado à regularização e atualização do cadastro funcional de todos os servidores públicos municipais.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por finalidade **CONVOCAR** todos os servidores municipais, efetivos, comissionados, contratados e temporários, a realizarem a **atualização obrigatória de seus dados funcionais e pessoais**, visando assegurar a regularidade dos registros, a correta gestão de pessoal, o cumprimento das obrigações legais e a adequação às normas de controle interno e externo.

2. DA OBRIGATORIEDADE

A atualização cadastral é **OBRIGATÓRIA** para todos os servidores, conforme determinações legais inerentes à administração pública, especialmente quanto à manutenção de dados corretos para fins de:

- folha de pagamento;
- concessão de benefícios;
- lançamento de tempo de serviço;
- averbações;
- regularidade previdenciária;
- processos administrativos e auditorias.

A não atualização no prazo previsto poderá acarretar **BLOQUEIO TEMPORÁRIO DE PAGAMENTO**, impossibilidade de lançamento de vantagens funcionais e demais consequências administrativas.

3. DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO

A atualização cadastral deverá ser realizada **no período de 06/04/2026 (segunda-feira) a 14/04/2026 (terça-feira)**, mediante procedimento simplificado organizado pela Administração Municipal.

4. DA ENTREGA E REGULARIZAÇÃO

Para fins de otimização dos trabalhos administrativos, será disponibilizada **planilha de atualização cadastral**, a qual será encaminhada aos **responsáveis de cada Departamento Municipal.**

Os servidores deverão **se dirigir ao responsável pelo seu respectivo Departamento**, informando os seguintes dados atualizados:

- número de telefone para contato;
- endereço residencial atualizado;
- endereço de correio eletrônico (e-mail).

Compete aos responsáveis de cada Departamento registrar as informações fornecidas pelos servidores na planilha de atualização cadastral, garantindo que os dados sejam devidamente consolidados e encaminhados ao Departamento de Pessoal para atualização dos registros funcionais.

Os servidores afastados, licenciados ou em férias deverão atualizar seus dados **até o 5º dia útil após o retorno às atividades**, apresentando comprovação do afastamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital será publicado no site oficial do Município, no Diário Oficial e afixado nos murais da Prefeitura e dos Departamentos.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente no Departamento de Pessoal ou pelo telefone (18) 3289-9090.

Tarabai – SP, 6 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

MATHEUS BRITO DA SILVA

Chefe de Gabinete

.....